



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 123/2021 - Pregão n° 078/2021

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, *Walas Store Telecomunicações Ltda*, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.777.618/0001-89, localizada à Rua Doutor João de Azevedo, n° 270, Bairro Centro, no Município de Itajubá/MG, CEP: 37.500-017, neste ato representada por seu representante legal Sr. Michael Walas de Oliveira da Silva, portador da cédula de identidade n° MG-14.052.072 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 067.177.856-08, doravante denominado CONTRATADOS com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2021** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 108/2021, firmado em 29/12/2021, nos termos adiante ajustados:

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITANHANDU

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% da quantidade do item contratado, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato original;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTABILIZADOR PARA COMPUTADOR 500VA	28	R\$ 177,80	R\$ 4.978,40
4	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 32/64 BITS ESD OU FPP (CESSÃO DE USO)	28	R\$ 800,00	R\$ 22.400,00
5	OFFICE PROFESSIONAL 2019 32/64 BITS ESD	28	R\$ 282,00	R\$ 7.896,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 35.274,40 (Trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

**CLAUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2021:

**454** - 02.09.03.12.122.0007.2079.3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação Fonte 101 - R\$ 3.779,40

**469** - 02.09.03.12.361.0028.2085.3.3.90.30.00 - Manutenção do Ensino Fundamental Fonte 101 - R\$ 31.495,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 31 de dezembro de 2021.*

---

### CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### CONTRATADO

Michael Walas de Oliveira da Silva  
Walas Store Telecomunicações Ltda

TESTEMUNHAS:

---

---

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_